

As Vereadoras abaixo subscritas vêm submeter à apreciação dos demais pares desta Câmara Municipal o seguinte:

### **PROPOSIÇÃO**

O Projeto "Rua de Lazer" no município de Cruzeiro do Sul consiste na criação de mais um espaço público destinado à integração da família com a sociedade, promoção do lazer e da prática de esportes.

É sabido que a comunidade do bairro Glucostark não dispõe de um espaço específico para o lazer, e, pensando nisso propomos que a administração viabilize a criação da "RUA DE LAZER" determinando o fechamento de parte da rua Silvestre A. Siebenborn (que compreende o trecho que vai da EMEF Jacob Sehn até as dependências da antiga fábrica de calçados, numa extensão total de 400 metros) para circulação de veículos automotores aos domingos e feriados, das 8hs (oito horas) às 20hs (vinte horas).

Esta proposição tem como objetivo proporcionar um melhor e maior espaço à prática desportiva e de lazer para a comunidade cruzeirense.

Assim, ao estabelecer o fechamento desta rua aos domingos e feriados das 8hs (oito horas) às 20hs (vinte horas), permitirá a grande afluência de pessoas a este local. Acredita-se que o poder público atenderá um anseio da comunidade por se tratar de um privilegiado lugar para o lazer, esporte e a convivência ressaltando e informando a necessidade de garantir segurança às pessoas, sobretudo às crianças e animais de estimação, mas principalmente aos mais frágeis: pedestres, ciclistas, patinadores, pessoas com mobilidade reduzida, crianças e idosos, etc.

Por isso, considerando-se que aos domingos e feriados o volume do tráfego de veículos automotores é substancialmente menor que durante os outros dias da semana, que existem outras alternativas para o deslocamento dos veículos apresentamos esta proposição e solicitamos a sua apreciação.

Ainda, solicita-se que a administração municipal faça um estudo se existe viabilidade de realização deste projeto em algum outro ponto da cidade, evitando assim aglomeração em um único bairro.

**DAIANI MARIA**

Vereadora e Líder de Bancada do MDB

**MARNI E. TRENTINI LEDUR**

Vereadora